



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Promoção Social

## TERMO DE REFERÊNCIA COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Órgão Requerente	Secretaria de Promoção Social
Responsável	Luciane Gonçalves Leite Pecchio
E-mail	<a href="mailto:secretariapromocaosocial@quata.sp.gov.br">&lt;secretariapromocaosocial@quata.sp.gov.br&gt;</a>

### 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

#### 1.1. Apresentação

Solicitamos abertura de processo para **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL MÚSICO, ACOMPANHADO DE TECLADO E CAIXA DE SOM, COM EXPERIÊNCIA COMPROVADA, PARA MINISTRAR AULAS DE ORQUESTRA DE VOZES, CANTO E CORAL, DESTINADAS AO PÚBLICO DA TERCEIRA IDADE**, integrantes dos grupos de convivência e fortalecimento de vínculos acompanhados pelo CRAS e grupo da melhor idade, conforme exposto abaixo:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO/PRODUTO	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	670.021.002	<p><b>CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL MÚSICO PARA CRIAÇÃO DE ORQUESTRA DE VOZES, CANTO E CORAL</b></p> <p>CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL MÚSICO, ACOMPANHADO DE TECLADO E CAIXA DE SOM, COM HABILIDADE PARA FORMAR GRUPOS DE AMBOS OS SEXOS PARA CRIAÇÃO DE ORQUESTRA DE VOZES, CANTO E CORAL, CAPACITANDO-OS PARA APRESENTAÇÕES EM EVENTOS LOCAIS E REGIONAIS.</p> <p>GRUPOS DE CONVIVÊNCIA E MELHOR IDADE A PARTIR DE 60 ANOS.</p> <p>ENCONTRO SEMANAL, DATA A SER COMBINADA, COM TRÊS HORAS DE DURAÇÃO, COM DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES TEÓRICAS E PRÁTICAS EM ESPAÇO A SER DETERMINADO PELA SECRETARIA.</p> <p>GRUPO ESTIMADO DE 20 A 50 PESSOAS.</p> <p><b>VIGÊNCIA CONTRATUAL: 10 (DEZ) MESES, PODENDO SER PRORROGADO.</b></p>	SV	01	R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00

#### 1.2. Classificação do objeto

Músico profissional.

#### 1.3. Critério de julgamento

Menor preço unitário.

#### 1.4. Justificativa para dispensa dos documentos solicitados

Projeto básico: É dispensado por se tratar de contratação comum.

Análise de risco: A falta de um profissional de música (regente ou educador musical) em um coral da terceira idade não é apenas uma lacuna artística, mas um fator que gera riscos à saúde física e ao



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

## Secretaria de Promoção Social

bem-estar dos participantes. A falta de exercícios de aquecimento e desaquecimento adequados pode causar sobrecarga na musculatura do trato vocal. Idosos tendem a compensar a falta de fôlego com esforço laríngeo. Um profissional previne sintomas como rouquidão crônica e pigarro através de técnicas de respiração e apoio. Sem um método pedagógico, o grupo deixa de ser desafiado cognitivamente, perdendo os benefícios de neuroplasticidade gerados pelo aprendizado de novas partituras e ritmos.

### 1.5. Valor total

O valor total estimado para a contratação do serviço descrito acima é de aproximadamente **R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)** considerando os valores obtidos em contratações anteriores.

### 1.6. Registro de Preços

( ) SIM / ( X ) NÃO

## 2. JUSTIFICATIVA

A presente contratação justifica-se pela necessidade de desenvolver atividades de integração social, socioeducativas e culturais voltadas ao público idoso.

As atividades musicais, especialmente coral e orquestra de vozes, devem promover estímulo à memória, coordenação e respiração, fortalecimento de vínculos comunitários, valorização da autoestima, protagonismo da pessoa idosa e desenvolvimento do canto e ritmos musicais.

Considerando que o município não dispõe, em seu quadro efetivo, de profissional com formação técnica específica em música para desenvolvimento metodológico adequado das atividades de coral e técnica vocal coletiva, faz-se necessária a contratação de profissional habilitado.

## 3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL LC101/00 ART. 16 EM ESPECIAL)

FICHA	PROGRAMÁTICA	FONTE
647	FUNDO DO IDOSO	RECURSO PRÓPRIO

### 3.1. Origem do recurso

Recurso próprio.

## 4. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

O profissional deve estar apto para contratação pública, deve ter o CNPJ ativo e possuir CNAE compatível com o serviço solicitado.

Apresentar com a proposta documentação que comprove, ao menos 01 (um), serviço de porte semelhante já executado, podendo ser contrato, declaração de terceiros pessoa jurídica, nota de empenho ou documento similar aos mencionados anteriormente.

## 5. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

### 5.1. Prazo e forma de entrega/execução

A execução do serviço compreenderá atividades teóricas e práticas, em local e data definidos pela Secretaria de Promoção Social, com encontros semanais de três horas a partir do recebimento do empenho.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

## Secretaria de Promoção Social

### 5.2. Local de entrega/execução, responsável pelo recebimento do objeto

Encontros semanais de três horas na cidade de Quatá/SP, em local e data definidos pela Secretaria de Promoção Social.

A responsável pelo recebimento será a fiscalizadora Joisse Ferreira Fonseca Gonçalves.

### 5.3. Condições de garantia e assistência técnica

O Assegurar a qualidade dos serviços e garantir que o mesmo esteja em conformidade com as especificações deste termo de referência; corrigir, às suas expensas, eventuais falhas ou inconsistências técnicas identificadas; manter durante toda a execução do contrato, compatibilidade com as obrigações por ele assumidas.

### 5.4. Prazo de vigência da contratação

Vigência de 10 (dez) meses, contados a partir do recebimento do empenho, admitida a prorrogação por igual período e o reajuste de valor com base na variação do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo).

### 5.5. Demais informações necessárias para execução do objeto

Poderão participar desse processo de compra direta os profissionais que atenderem a todos os requisitos exigidos neste termo de referência.

A responsabilidade com o trajeto e alimentação é por conta do profissional a ser contratado.

O público-alvo são grupos de terceira idade (acima de 60 anos), com estimativa de 20 a 50 integrantes por grupo.

O profissional contratado deverá estar localizado a uma distância de até 30 km do município de Quatá/SP, considerando a necessidade de deslocamento e disponibilidade para eventuais apresentações de acordo com o calendário da Secretaria de Promoção Social.

## 6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A contratada deverá realizar o serviço conforme as especificações técnicas, prazos, cumprimento dos dias e horários combinados e demais condições estabelecidas neste termo de referência, arcando com todas as despesas, diretas ou indiretas, inclusive de trajeto e alimentação, decorrentes das obrigações assumidas.

Promover o desenvolvimento musical do grupo, participando ativamente das apresentações e da criação rítmica, além de gerenciar a logística de partituras (ofertar as músicas impressas) e a montagem das performances.

Em caso de imprevistos ou atrasos, comunicar imediatamente o fiscalizador e/ou a Secretaria de Promoção Social.

Além disso, deve estar regularmente inscrita nos órgãos competentes e em situação regular perante os fiscos federal, estadual e municipal, possuir conta bancária de pessoa jurídica e emitir nota fiscal eletrônica de serviço correspondente à empresa que apresentou a proposta na fase de cotação.

## 7. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

**Gestão:** Luciane Gonçalves Leite Pecchio - Secretária de Promoção Social.

**Fiscalização:** Joisse Ferreira Fonseca Gonçalves - Escriturário.

## 8. OUTRAS INFORMAÇÕES

O serviço será pago em parcelas mensais, mediante a entrega da nota fiscal correspondente, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente jurídica vinculada ao CNPJ da CONTRATADA.




# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Promoção Social

E-mail: [secretariapromocaosocial@quata.sp.gov.br](mailto:secretariapromocaosocial@quata.sp.gov.br)


Telefone: (18) 99628-1272.

Quatá/SP, 26 de março de 2026.

Documento assinado digitalmente  
 LUCIANE GONCALVES LEITE PECCHIO  
Data: 01/04/2026 06:33:45-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

**Luciane Gonçalves Leite Pecchio**  
Secretária de Promoção Social

Documento assinado digitalmente  
 JOISSE FERREIRA FONSECA GONCALVES  
Data: 01/04/2026 07:09:50-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

**Joisse Ferreira Fonseca Gonçalves**  
Escriturário

---

**Cristiano Maioli**  
Escriturário / Elaborador do TR